PORTARIA DE Nº CM-017, DE 1º DE SETEMBRO DE 1991

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Pr. Divino José dos Santos, no uso de sua atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, item IX, da Resolução de nº CM-028/88,

RESOLVE:-

I – Tornar obrigatório o uso do CRACHÀ de identificação funcional para todos os Servidores efetivos e contratados da Câmara Municipal de Divinópolis, no horário de expediente de trabalho;

II – O CRACHÁ será fornecido gratuitamente pela Câmara, o qual deverá ser usado ao peito, sobre a roupa, de preferência do lado esquerdo;

III – O Servidor efetivo ou contratado que deixar de usar o CRACHÀ, conforme dispõe o item anterior, poderá receber as penalidades previstas no Capítulo XII, da Resolução de nº CM-028/88, a critério da Mesa Diretora;

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 1991.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 1º de setembro de 1.991.

Pr. Divino José dos Santos
Presidente